



AVISO DE ERRATA

DOM Nº 1675, PÁG. 1/3, EM 19 DE JUNHO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, torna pública a ERRATA no texto do DECRETO, publicado anteriormente.

Onde se lê: VALOR GLOBAL:115.000,00

Leia-se: VALOR GLOBAL:115.200,00

Ficam ratificados e inalterados os demais termos da referida publicação, tais como o Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA DIRETA À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, BEM COMO AOS FUNDOS MUNICIPAIS INSTITUÍDOS NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO LOCAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: ARAÚJO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA

Dianópolis - TO, 22 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

HORMIDES RODRIGUES NETO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-85aa27-220620261454057954**